

São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

À direção da
**ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIB (UNIVERSIDADE
IBIRAPUERA)**
Av. Irai, 297

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, da Lei 7783, de 26/06/1989, informamos Vv.Ss. que os professores da Universidade Ibirapuera – inscrita no CNPJ 50.954.213/0001-20, em assembléia realizada no dia 20 de janeiro de 2009, decidiram declarar greve por tempo indeterminado a partir de 26/01/09 – 2ª feira.

Informamos ainda que a deliberação da assembléia além de estar amparada na Lei em vigor, foi o último recurso encontrado pelos professores diante das constantes irregularidades cometidas pela Instituição, além da ausência total de perspectiva que ponha fim as irregularidades.

Diante disso, estamos nos colocando à disposição no **dia 22 de janeiro de 2009, às 14 horas, na sede do SINPRO-SP**, para uma reunião com a direção do sindicato e a comissão de professores a fim de encontrarmos uma solução para as pendências trabalhistas.

Atenciosamente,



Prof. Luiz Antonio Barbagli
Presidente

